

Nota de Contextualização/Direção de Ensino/Estudantes do CRJ, em 30 de maio de 2020

Estimad@s estudantes,

Antes de mais nada, tudo: espero que vocês e seus familiares estejam bem.

Estamos vivendo um momento atípico e sem referências comparativas para as nossas gerações, com as restrições impostas, mundialmente, pela Covid-19. Em meio a esse cenário de dor e de perdas, estamos tendo que experimentar adaptações diversas, como a necessidade de afastamento social que vem nos privando do convívio presencial, que é um bem precioso na construção de nossos cotidianos.

Dentro desse contexto, a Direção de Ensino mantém-se à disposição por meio de canal aberto de comunicação, através de email e, também, com reuniões virtuais. Esperamos, apesar da necessidade de convivência não-presencial, manter nosso contato e nosso diálogo permanentes. Nesse sentido, vamos utilizar a Nota de Contextualização como mais um canal de comunicação, para veicular informação institucional e orientações e para esclarecer dúvidas sobre temas que têm sido colocados pelas representações estudantis nas nossas reuniões virtuais.

A suspensão das atividades letivas

O IFRJ, a partir de 13 de março, deu início à suspensão das atividades presenciais, em consonância às medidas preventivas e de isolamento social designadas pelas autoridades de saúde relativas à Covid-19. A partir de 16 de março, a Reitoria do IFRJ implementou a suspensão do calendário acadêmico e das atividades letivas e presenciais dos seus campi, conforme boletim do COE-IFRJ/16MAR (Comitê Operativo Emergencial). Essa determinação de suspensão está prorrogada até 15 de junho, de acordo com o boletim do COE-IFRJ/25MAI.

Como ficam nossas atividades escolares por via remota

A Reitoria do IFRJ definiu a implementação do trabalho remoto, conforme instruído no Boletim do COE-IFRJ/16MAR. Assim, estamos com as atividades letivas e presenciais suspensas, realizando atividades remotamente. Dentro desse escopo, o boletim do COE-IFRJ/23MAR confirmou a Nota Técnica da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN/23MAR esclarecendo que as atividades remotas podem ser feitas como uma alternativa para manter nossos estudantes ativos nesse período de quarentena e isolamento social. No entanto, não serão contabilizadas como atividades letivas, tão pouco como atividades avaliativas, nesse contexto de suspensão dos calendários acadêmicos.

Na Nota técnica, a PROEN ressalta que essa decisão institucional alinha-se ao fato de o IFRJ ser uma instituição de ensino que atua na educação profissional de jovens e adultos trabalhadores, dentre eles estudantes que apresentam necessidades específicas, estudantes com deficiência e estudantes em situação de vulnerabilidade social e de exclusão digital. (...) assim, (...) o direito à educação dos estudantes, incluindo os que não dispõem de recursos digitais, além de ferramentas de apoio ao processo educacional, deve ser mantido, como nossa missão institucional.

Possibilidade de cancelamento do Calendário

Nas nossas reuniões, essa tem sido uma dúvida constante. No momento, a PROEN (Pró-Reitoria de Ensino-IFRJ) tem trabalhado com a perspectiva de adiamento do calendário letivo de 2020.1 em relação ao calendário do ano civil de 2020.1. Dessa forma, o primeiro semestre letivo de 2020 (2020.1) vai acontecer sem correspondência com o primeiro semestre do ano civil de 2020. Temos que aguardar os próximos e/ou novos encaminhamentos. Tudo vai depender de quando será possível retomar as atividades letivas presenciais, com segurança sanitária. De qualquer maneira, penso que a retomada das atividades presenciais e dos Calendários acadêmicos deve ser conduzida, levando-se em conta as variadas realidades dos campi e das comunidades do IFRJ.

Trancamento ou cancelamento de matrícula

No caso de estudantes que considerem necessário solicitar trancamento ou cancelamento de matrícula, a PROEN emitiu as Instruções de Serviço N.º01 e N.º02, respectivamente, em 28 de abril e 15 de maio, abrindo o prazo de solicitação de trancamento de matrícula ou cancelamento de matrícula para todos os estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio (ETNM) e do Ensino de Graduação (EGrad), excepcionalmente no contexto da pandemia de Covid-19. A solicitação pode ser feita por email ou, conforme a IS N.º02, nos dias 30 dias (trinta dias) letivos imediatamente posteriores ao retorno das atividades letivas nos campi.

Como será o retorno

Nesse momento de tantas incertezas, todos queremos saber "quando" iremos retornar, mas, também, "como" acontecerá o nosso retorno às atividades presenciais. Não sabemos o "quando", ainda. Mas, sabemos que para o "como" é imprescindível que tenhamos definidas as medidas de segurança sanitária e de prevenção à Covid-19, baseadas nas formulações científicas dos profissionais da área da saúde. O cumprimento dessas medidas será imperativo para garantir um retorno presencial seguro. Decerto, muitas serão as adaptações que precisaremos fazer, para retomar, gradativamente, nossas rotinas nos variados contextos sociais e, assim, também, deve ocorrer no contexto escolar.

Nesse sentido, os representantes no ConSup (Conselho Superior do IFRJ) informaram que se constituiu um Grupo de Trabalho /ConSup voltado à preparação para o retorno às atividades presenciais. O Boletim do COE de 13 de abril anunciou que, a pedido, o setor de saúde disponibilizará à Pró-reitoria de Ensino a metodologia de acolhimento aplicada aos servidores do IFRJ, frisando não se tratar de atividade de cunho terapêutico e sim nos moldes das "rodas de conversa". O Boletim do COE de 20 de abril informou que o Comitê estuda ações de planejamento das determinações das autoridades médicas e sanitárias quanto ao momento em que termine o isolamento social.

Por fim, digo que, nesses tempos de atipicidades que estamos atravessando, a empatia e a solidariedade têm se intensificado nas nossas relações sócio-humanas. Acredito que, dessa forma, vamos superar essa época de restrições e, juntos, vamos encontrar os caminhos para refazer nossas rotinas sociointeracionais e acadêmicas, fortalecendo a diversidade de expressões da comunidade do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

Cumprimentando-@s, atenciosamente, despeço-me, colocando à disposição.

E, que possamos seguir os dias que virão, com saúde.

Saudações cordiais,

Patricia T. Alvaro Salgado

Diretora de Ensino/CRJ/IFRJ